

DELIBERAÇÃO 08/COMPED - 14 de julho de 2021.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Down do Pantanal-PESDPAN dos Conselheiros do COMPED e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2021. Ata 104.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Down do Pantanal - PESDPAN dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Titular: Marilza Pinheiro

Conselheira Suplente: Rosana Grillo de Souza

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2cf260ae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>